

Brasília, 24 OUT 2012

Ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias

Assunto: Aquisição, pelo FGTS, de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, emitidos pela CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, com recursos do orçamento de 2012, lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes.

Submetemos a este Conselho, com o voto favorável do Vice-Presidente signatário, proposta de aquisição, pelo FGTS, de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, emitidos pela CIBRASEC Companhia Brasileira de Securitização, no montante de até R\$ 120.811.782,77 (cento e vinte milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), com recursos do orçamento de contratação para 2012.

2 Contexto

- 2.1 Os CRI são títulos de créditos nominativos, lastreados em créditos imobiliários, de livre negociação e que constituem promessa de pagamento em dinheiro, sendo regidos pela Lei nº 9.514, de 20 NOV 97.
- 2.2 No âmbito do FGTS, a autorização para que o Agente Operador adquira CRI foi dada pelo Conselho Curador do FGTS por meio da Resolução nº 649, de 14 DEZ 10.
- 2.3 Do orçamento de 2011, da ordem de R\$ 2,84 bilhões, foram contratadas cinco operações com três securitizadoras, tendo sido aplicados 98,82% dos recursos, conforme quadro a seguir:

| Securitizadora | Cedente | CRI | Voto VIFUG/SUFUG | Data da Integralização | Valor PU Aquisição |
|--|---------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| | | | | | |
| GAIA | CAIXA | 31 ^a | 013/2011 | 20/10/2011 | R\$ 1.535.220.164,60 |
| | Itaú Unibanco | 265ª | 017/2011 | 23/12/2011 | R\$ 243.151.694,47 |
| Brazilian | Citibank | 272ª | 001/2012 | 28/03/2012 | R\$ 19.126.473,89 |
| | Itaú Unibanco | 165ª | 018/2011 | 23/12/2011 | R\$ 318.061.530,42 |
| Cibrasec | Santander | 166ª | 018/2011 | 23/12/2012 | R\$ 690.975.922,06 |
| Orçamento aprovado para 2011 | | | | | R\$ 2.840.000.000,00 |
| Valor das propostas ajustadas ao orçamento | | | | | R\$ 2.806.535.785,44 |
| Total Integralizado do orçamento 2011 | | | | | R\$ 2.806.535.785,44 |





2.4 Antes da Resolução nº 649/10, vigorava a Resolução nº 375/01, que possibilitou a realização de 20 operações de aquisição de CRI pelo FGTS, no montante de R\$ 130,6 milhões.

fl. 2

- 2.5 O FGTS tem em carteira 4 tranches emitidas pela CIBRASEC, sendo a primeira tranche (11º) no valor de emissão de R\$ 57.900 mil, a segunda (22º) com valor de emissão de R\$ 4.017 mil, a terceira (165º) no valor de emissão de R\$ 317.070 mil e a quarta (166º) com valor de emissão de R\$ 688.821 mil, e todas encontram-se em situação de adimplência.
- 2.6 A Resolução CCFGTS nº 676, de 09 NOV 11, aprovou os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS para o exercício de 2012 e autorizou, dentre outros, a aquisição de CRI até o montante de R\$ 2,5 bilhões.
- 2.7 Para 2012, a CIBRASEC apresentou cinco propostas de venda de CRI: duas lastreadas em financiamentos de imóveis com valor de avaliação de até R\$ 200 mil Faixa 1 e três outras, lastreadas em financiamentos a imóveis com valores entre R\$ 200 mil e R\$ 400 mil Faixa 2, sendo o valor total das propostas da Securitizadora na ordem de R\$ 3,56 bilhões.
- 2.8 Considerando que as propostas de operação apresentadas pelas securitizadoras habilitadas a operar com recursos do FGTS ultrapassaram o montante autorizado pelo Conselho Curador, a CAIXA, na condição de Agente Operador do FGTS, aplicou os critérios de distribuição de recursos divulgados por meio da Circular CAIXA nº 552, de 13 JUL 2011.
- 2.9 Dessa maneira, foi selecionada a proposta da Faixa 1 de venda da 184ª série da 2º emissão de CRI da CIBRASEC, no montante de até R\$ 120.811.782,77, que representa cerca de 5% do orçamento disponível para 2012.

3 Proposta

3.1 As características da operação de aquisição da 2ª emissão da 184ª série de CRI foram apresentadas pela CIBRASEC por meio do Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários e Relatório Síntese:

Valor Total da Emissão:

Até R\$ 120.811.782,77

Forma:

Escritural

Prazo do CRI:

238 meses

Prazo de carêncial:

Não há

Forma de pagamento:

Mensal

Atualização monetária:

Índice de remuneração dos depósitos do FGTS 6,59%.a.a., incluída a taxa de risco de 0,4%

Juros:

a.a. devida ao Agente Operador

Julos.

BANRISUL

Cedente / Originador:Coordenador Líder:

BANRISUL

Agente Fiduciário:

Pentágono S/A DTVM

• Instituição Custodiante:

Pentágono S/A DTVM

Servicer:

BANRISUL





- 3.2 Garantais da operação:
 - a) Regime Fiduciário;
 - b) Subordinação;
 - c) Coobrigação do Cedente;
 - d) Alienação fiduciária ou hipoteca dos imóveis; e
 - e) Arrecadação dos créditos imobiliários em conta de titularidade da emissora e integrante do Patrimônio Separado (Afetação).
- 3.3 Os créditos imobiliários que irão lastrear a operação são compostos de 1.764 contratos.

4 Justificativas

- 4.1 Ao autorizar a emissão de CRI, o Conselho Curador do FGTS considerou a possibilidade de o FGTS contribuir para o desenvolvimento do mercado secundário de créditos imobiliários, para a geração de emprego e renda e para a entrada de novos participantes nas operações realizadas com recursos do Fundo, mantendo a rentabilidade média de suas operações.
- 4.2 As aquisições dar-se-ão exclusivamente por intermédio de instituições de custódia e liquidação de títulos e os Certificados serão registrados em nome da CAIXA, na condição de Agente Operador do FGTS.
- 4.3 Considerando que a emissão das séries de CRI será feita antes da Data de Subscrição, a liquidação da operação será feita pelo PU do dia da finalização da operação na CETIP.
- 4.4 Os títulos adquiridos serão administrados pela área financeira da CAIXA e registrados em conta específica no balanço do FGTS.
- O risco de crédito das operações de aquisição de CRI será do Agente Operador, que terá como garantia os créditos imobiliários que constituem o lastro dos CRI.
- 4.5.1 Com o objetivo de possibilitar maior segurança nas operações de aquisição, é exigida a instituição de regime fiduciário sobre os créditos imobiliários vinculados a cada série de CRI, na forma definida pela Lei 9.514/97, suas alterações e aditamentos.
- 4.6 Em 03 MAI 2012 a CN RISCO DE CRÉDITO SP emitiu o PA CERIS 0415/12#20, com a reavaliação de risco de crédito da CIBRASEC, que atribuiu *rating* "A" para a Securitizadora, com validade 24 ABR 2013.
- 4.7 Em 09 OUT 2012 a CN RISCO DE CRÉDITO SP emitiu o PA CERIS 1043/2012#20, que atribuiu *rating* "A" para a operação, com validade 03 DEZ 2012, o que implica na cobrança de taxa de risco de 0,4% a.a., além da rentabilidade que será paga ao FGTS.
- 4.8 A CIBRASEC encontra-se em situação regular junto ao FGTS, conforme CRF com validade até 08 NOV 2012 e não apresenta registro no CADIN, nesta data.

fl. 3





- 4.9 A subscrição, integralização e liquidação da aquisição dos CRI deverá ocorrer no próximo mês e será formalizada mediante a assinatura pelo Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias do Boletim de Subscrição, conforme minuta anexa.
- 4.10 Além do Agente Operador e da Securitizadora, a operação terá a participação da empresa Pentágono S/A DTVM, que atuará na condição de Agente Fiduciário e se encontra habilitado junto ao Agente Operador.
- 4.10.1 o Agente Fiduciário terá a responsabilidade de zelar pela proteção dos direitos e interesses do FGTS, enquanto titular dos CRI e exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, a administração do Patrimônio Separado.

5 Aderência à Estratégia

- 5.1 A presente proposta está alinhada com os Desafios Estratégicos da CAIXA, definido para o período 2009-2015, especialmente em relação aos itens 1 e 2, transcritos a seguir:
 - 1) Consolidar-se como principal agente de políticas públicas do governo federal e ampliar a relação com todos os entes da administração pública.
 - 2) Ampliar a participação no mercado de crédito.
- A proposta alinha-se, também, ao objetivo de número 1 da VIFUG, de "maximizar 5.2 resultados e rentabilidade nos negócios".
- As aquisições de CRI com recursos do FGTS tem por finalidade, dentre outros, de 5.3 alcançar o objetivo de aplicação de 100% do orçamento anual do FGTS.

6 Previsão Orçamentária

6.1 A aquisição ora proposta consumirá recursos do orçamento do FGTS de 2012, que foi aprovado pela Resolução do CCFGTS nº 676, de 09 NOV 11 e Circular CAIXA nº 590, de 28 AGO 2012.

7 Resumo da Proposta

O Voto VIFUG/SUFUG 009/2012 consiste em propor a aquisição da 2ª emissão da 7.1 184ª série de CRI emitidos pela CIBRASEC Companhia Brasileira de Securitização, no valor de até R\$ 120.811.782,77, nas seguintes condições:

Valor Total da Emissão:

Até R\$ 120.811.782,77

Forma:

Escritural

Prazo do CRI:

238 meses

Prazo de carêncial:

Não há

Forma de pagamento:

Mensal

Atualização monetária:

Índice de remuneração dos depósitos do FGTS

Juros:

6,59%.a.a., incluída a taxa de risco de 0.4%

a.a. devida ao Agente Operador

Cedente / Originador:

BANRISUL

Coordenador Líder:

BANRISUL

11.002-7 049914001BR0311

fl. 4



Agente Fiduciário:

Pentágono S/A DTVM

Instituição Custodiante:

Pentágono S/A DTVM

· Servicer:

BANRISUL

- 7.2 Uma vez aprovada a proposta pelo Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, o Agente Operador, na pessoa do Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, fará a formalização da operação mediante assinatura do Termo de Subscrição de CRI.
- 7.3 Diante do exposto, e tendo em vista que a proposta guarda sintonia com as diretrizes definidas pelo Conselho Curador do FGTS, submetemos o assunto a este Conselho, com nosso posicionamento favorável.
- 8 Integram este Voto os seguintes anexos:
 - a) PA CN Risco de Crédito 0415/12#20, de 03 MAI 12;
 - b) PA CERIS 1043/12#20, de 09 OUT 12;
 - c) Minuta do Termo de Securitização;

d) Minuta do Boletim de Subscrição.

SERGIO ANTONIO GOMES

Superintendente Nacional SN de Fundo de Garantia

FABIO FERREIRA CLETO

Vice-Presidente

VP de Fundos de Governo e Loterias

11.002-7 049914001BR0311

fl. 5